



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Reitoria

PORTARIA Nº 695/REITORIA/UNILAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 ; Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025 e o que consta no Processo nº **23282.007945/2026-86**, resolve:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026, nos campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, localizados nos estados do Ceará e da Bahia, em razão do feriado de Corpus Christi, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
03 de junho de 2026 as 10:44 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)